



EDITAL Nº 182/2023 – PROEN

Seleção de Monitores para Apoiar as Atividades da Feira das Profissões e Feira de Estágio e Emprego

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Processo Seletivo de Monitores para apoiar as atividades da Feira das Profissões e da Feira de Estágio e Emprego, edições 2023**, conforme se segue.

1. DOS EVENTOS

- 1.1 A **Feira das Profissões da UFMA** será realizada no período de **19 a 21 de setembro de 2023**, com a finalidade de subsidiar informações acerca dos cursos de graduação oferecidos pela UFMA, em prol de escolhas profissionais mais conscientes por parte dos que almejam ingressar no Ensino Superior. Para tanto, o conhecimento das singularidades e potencialidades de cada curso, bem como da realidade do mundo do trabalho em relação às profissões pretendidas, serão alguns dos aspectos a serem trabalhados. Dessa forma, a “Feira das Profissões” destina-se a estudantes do Ensino Médio e demais interessados em realizar o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), condição para o acesso as vagas do Sistema de Seleção Unificada (SISU), os quais vão se deparar com a necessidade de decidir qual curso seguir e que profissional intencionam ser.
- 1.2 A **Feira de Estágio e Emprego da UFMA** será realizada no período de **26 e 27 de setembro de 2023**, para divulgação de projetos e serviços de Empresas e para o recrutamento de novos talentos. As empresas vão apresentar suas metodologias de recrutamento e qual o caminho a ser trilhado, caso algum participante queira fazer parte do seu time. O evento será direcionado aos alunos de graduação e egressos em busca de orientação sobre empreendedorismo, desenvolvimento de carreiras e mercado de trabalho, além de informação sobre as vagas de emprego, estágio ou trainee.
- 1.3 Ambos os eventos acontecerão de forma presencial no Centro de Convenções da UFMA, Cidade Universitária Dom Delgado (São Luís).

2. FINALIDADE

- 2.1 A atividade de Monitoria desenvolvida nos eventos descritos no item 1 destina-se exclusivamente aos alunos regularmente matriculados na Universidade Federal do Maranhão – UFMA, e tem por finalidade apoiar a realização das atividades nas diversas áreas solicitadas pelos eventos, visando também complementar a formação acadêmica do estudante de graduação.



3 DAS VAGAS

3.1. Serão selecionados 56 monitores de apoio, conforme distribuição de vagas do quadro a seguir:

		Turno da monitoria	
		Matutino (08h às 13h)	Vespertino (13h às 18h)
Centro	CCBS	7	7
	CCSO	7	7
	CCET	7	7
	CCH	7	7
		Total: 56	

4 DAS ATRIBUIÇÕES E DOS REQUISITOS DO MONITOR

4.1 É exigido do monitor:

- Ser acadêmico regularmente matriculado em curso de graduação na Universidade Federal do Maranhão, e ter cursado dois semestres letivos até 2023.1;
- Ser ágil e ter disposição para o trabalho em equipe;
- Ser cordial com os colegas e com os participantes dos eventos;
- Saber lidar com o público em geral;
- Conhecer bem as instalações da UFMA;
- Ter disponibilidade de horário nos dias do treinamento e dos eventos (nos horários da participação na monitoria);
- Chegar aos locais de suas atribuições com antecedência mínima de 15 minutos;
- Participar do treinamento para suas funções.

4.2 As atribuições necessárias ao monitor estão descritos a seguir, em função das seguintes atividades a serem desenvolvidas no dia do evento:

- Acompanhamento de estudantes;
- Apoio nos corredores dos eventos;
- Frequência de monitores;
- Frequência de participantes;
- Questionário de avaliação;
- Recepção;
- Secretaria;
- Apoio nas palestras.



5 DA INSCRIÇÃO

5.1 O período para inscrições é de **01 a 25 de agosto de 2023** e será realizado através do preenchimento do formulário do *Google Forms* informado abaixo, que deverá ser preenchido com as informações solicitadas e histórico escolar atualizado anexado:

<https://forms.gle/FMQwP2XqoBmkd4ML8>

5.2 Quaisquer dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail **diac.proen@ufma.br**.

6 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 A seleção dos candidatos ocorrerá em duas etapas, conforme a seguir:

1ª Etapa	<ul style="list-style-type: none">• Análise da inscrição do estudante, tendo como critério de avaliação o Coeficiente de Rendimento constante no histórico escolar anexado na inscrição.• Em caso de Coeficientes de Rendimento iguais, o critério de desempate será a maior quantidade de períodos cursados.
2ª Etapa	Participação assídua e pontual no treinamento.

6.2 A lista de candidatos selecionados na 1ª Etapa e convocação para participar do treinamento será publicada **até o dia 05 de setembro de 2023**, na página eletrônica da UFMA.

7 DO TREINAMENTO

7.1 O treinamento será realizado no dia **12 de setembro de 2023**, com carga horária de 4h (incluído na carga horária do certificado do evento), em um único turno matutino (8h às 12h) ou vespertino (14h às 18h), de acordo com o horário acadêmico do monitor pré-selecionado:

- Explanação sobre os eventos;
- Noções de Relacionamento Social e Profissional, Hospitalidade, Qualidade no Atendimento, Apresentação Pessoal dentre outros;
- Preparação para os eventos;
- Tour Explicativo pelos espaços de realização dos eventos.

7.2 A participação do Monitor no treinamento tem **caráter obrigatório e eliminatório, estando o mesmo, ciente de que a sua não participação implicará em substituição** por candidato da lista de excedentes.

8 DA CERTIFICAÇÃO

8.1 A certificação ocorrerá da seguinte forma, considerando as atividades de preparação e participação na monitoria dos eventos:

- Feira das Profissões: certificado de 20H (vinte horas);
- Feira de Estágio e Emprego: certificado de 10H (dez horas).



9 CRONOGRAMA

Ação	Data (2023)
Inscrição dos estudantes, via <i>Google Forms</i> : https://forms.gle/FMQwP2XgoBmkd4ML8	01 A 25/08
Seleção dos inscritos pela Comissão de Monitoria	28/08 a 01/09
Publicação do resultado no site da PROEN	Até 05/09
Treinamento dos Monitores	12/09
Feira das Profissões	19 a 21/09
Feira de Estágio e Emprego	26 e 27/09

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Somente concorrerão os alunos que se inscreverem dentro do prazo.

10.1 É vedada a participação de alunos de outras instituições.

10.2 O Monitor que faltar às atividades de monitoria durante a realização dos eventos será substituído e não terá direito ao recebimento do certificado.

10.3 Não será atribuída qualquer remuneração para o monitor.

10.6 Os casos omissos neste Edital serão julgados pela Coordenação da Monitoria.

São Luís-MA, 26 de julho de 2023.

Prof. Dr. ROMILDO MARTINS SAMPAIO
Pró-Reitor de Ensino